

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA PACHECO SILVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA - ABMS

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho Diretor de 8 de novembro de 1990. Revisado na Reunião do Conselho Diretor de 29 de agosto de 1996.

- 1.** A ABMS instituiu a Conferência Pacheco Silva para homenagear o ilustre profissional e um ex-presidente, conforme deliberação do Conselho Diretor em reunião de 8 de novembro de 1990.
- 2.** A Conferência será proferida bianualmente, a partir de 1992.
- 3.** O conferencista deverá ser um engenheiro geotécnico brasileiro ou estrangeiro, escolhido por votação secreta do Conselho Diretor a partir de uma lista tríplice apresentada pela Diretoria da ABMS. A votação indicará a ordem de preferência.
- 4.** O mais votado será convidado com uma antecedência mínima de oito meses e terá quinze dias para resposta. Se recusar, será convidado o segundo mais votado.
- 5.** A conferência terá lugar em uma cidade que seja sede de Núcleo Regional da ABMS.
- 6.** A ABMS (tesouraria nacional) dará a passagem de ida e volta do conferencista. A estadia ficará por conta do Núcleo Regional.
- 7.** A duração da conferência ficará por conta do conferencista, mas haverá sempre trinta minutos pelo menos para debates.
- 8.** O conferencista deverá entregar o texto da conferência, o qual será publicado na Revista Solos e Rochas.